

TERMO ADITIVO N.º 117/2018
CONTRATO Nº 273/2017 - Pregão Presencial n.º 173/2017
Processo no LC n.º 271 – Homologado em 04/12/2017

Termo Aditivo ao Contrato n.º 273/2017, celebrada em 11 de dezembro de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal senhor Leomar Rohden, e a empresa **AUTO POSTO EMMEL LTDA - EPP**, ambos já qualificados no Contrato original, e com base no Requerimento protocolado sob n.º 1477, autorização do secretário de administração, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com base na disposição contida na Legislação vigente, o valor unitário do litro de combustíveis Diesel comum, será reequilibrado financeiramente para menor, conforme justificativa abaixo:

-) Considerando a aprovação do projeto de lei que isenta o diesel de PIS/Cofins e Cide;
-) Considerando a aprovação da subvenção econômica à comercialização de óleo diesel (MEDIDA PROVISÓRIA Nº 838, DE 30 DE MAIO DE 2018);
-) Considerando a redução de R\$ 0,46 no preço do litro do óleo diesel nos postos durante 60 dias, anunciada no domingo (27/05/2018) pelo presidente Michel Temer;
-) Considerando a prerrogativa de que a administração pública tem autonomia para reequilibrar os contratos administrativos quando o preço de mercado sofre queda;
-) Considerando que o atual preço praticado do Diesel S500 pelo município no contrato nº 273/2017 é de R\$ 3,67;
-) Considerando que o custo do Diesel S500 na data da do início do contrato nº 273/2017 era de R\$ 2,8304 por litro e o preço de venda contratual R\$ 3,33 resultando em uma margem de lucro de 15% sobre o preço de venda;
-) Considerando que o custo atual do Diesel S500, conforme NFe nº 43996, é de R\$ 2,8894 e que o atual preço de mercado do Diesel S500 é de R\$ 3,25 resultando em uma margem de 11,0954%;
-) Considerando que para manter o equilíbrio financeiro da margem de 15% sobre o preço de venda, ao custo unitário atual de R\$ 2,8894, o valor do Diesel S500 deveria ser de R\$ 3,3993;
-) Considerando que a administração municipal não pode pagar mais do que o preço praticado no mercado quando houver reequilíbrio financeiro do contrato;

PARAGRAFO ÚNICO: O preço de venda do combustível Diesel S500 do contrato nº 273/2017 passa a vigorar com preço de R\$ 3,25 por litro de combustível, que é o mesmo preço praticado pelo fornecedor ao consumidor final (preço de mercado), conforme foto em anexo.

Item	Descrição do Produto	Valor Contratado	Valor reequilibrado
03	Litros de óleo diesel comum	R\$ 3,67	R\$ 3,25

Valores conferidos conforme imagens anexas ao protocolo

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 12 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
Leomar Rohden

AUTO POSTO EMMEL LTDA – CONTRATADA
Jaime Jacinto Schneider